

FORMAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS: DIÁLOGOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE CICLO NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES NA BAHIA.

Anita dos Reis de Almeida

Colégio Polivalente Monsenhor Luiz Ferreira de Brito

Luzinete Barbosa Lyrio

Universidade Salvador

Nadja Maria Amado de Jesus

Universidade do Estado da Bahia

Resumo: A compreensão sobre a organização pedagógica na modalidade de Ciclo de Aprendizagem é fundamental para efetivação da política de ampliação do Ensino Fundamental de Nove Anos. Nesse contexto, os conteúdos que subsidiam a estruturação do ciclo ainda se constituem em conhecimentos a serem democratizados, sobretudo, junto aos profissionais que atuam no desempenho do trabalho de coordenação pedagógica nas escolas de Ensino Fundamental. Considerando o avanço no processo de municipalização da matrícula do Ensino Fundamental na Bahia e as determinações de institucionalização e fortalecimento do regime de colaboração no âmbito da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, e do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2015, foi implementada como política de colaboração entre sistemas de ensino na Bahia, a ação de Formação de Coordenadores Pedagógicos (CP), vinculada a política de formação de professores alfabetizadores com ênfase na difusão de conhecimentos fundantes à compreensão da concepção de ciclo. Nesse cenário, a partir do levantamento bibliográfico e do exame dos documentos e registros do Programa, buscou-se analisar a experiência de formação de coordenadores pedagógicos implementada no período de 2015 a 2016 e identificar em que medida ela contribui para a difusão do conhecimento sobre ciclo de aprendizagens. Conclui-se o estudo reconhecendo a relevância da ação, mas a necessária continuidade do processo formativo dos coordenadores pedagógicos, objetivando o aprofundamento cada vez maior sobre os fundamentos teórico-metodológicos que orientam a instituição do ciclo básico de aprendizagens.

Palavras-chave: Ciclo Básico de Aprendizagens. Formação de Coordenadores Pedagógicos. Programas de Alfabetização.

Introdução

Este artigo relata a experiência de formação continuada com/para o Coordenador Pedagógico, vivenciada no contexto do Programa *Pacto com Municípios pela Alfabetização*, implementado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia em articulação com a Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc). Considerou-se nesse programa o projeto de formação de

coordenadores pedagógicos, e as intenções formativas vinculadas ao processo de formação continuada de profissionais de suporte pedagógico ao trabalho docente.

O Pacto com Municípios pela Alfabetização (Pacto) insere-se no contexto das políticas educacionais de colaboração intergovernamental no estado da Bahia que objetiva favorecer a garantia do direito a alfabetização inicial, na escola, até no máximo os oito anos de idade, como preconiza a meta cinco da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação. O Programa, caracterizado como uma política estruturante no processo de melhoria da qualidade da Educação Básica teve as suas ações iniciadas no ano de 2011, como resposta interventiva do governo do estado aos baixos indicadores educacionais da Bahia revelados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Em 2013, no cenário nacional, o Ministério da Educação, inicia o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), lançado por meio da Portaria Ministerial nº 867/2012, que, em novembro de 2015, por meio da articulação entre MEC-SEC e a Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), passa a integrar-se ao programa estadual de alfabetização, se configurando, na Bahia, como uma única política de colaboração intergovernamental voltada para formação de professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos, com atuação no ciclo inicial, 1º ao 3º ano, e no ciclo complementar, 4º e 5º anos, da alfabetização.

Desta forma, no contexto baiano, a 3ª e 4ª edições da política nacional, integrada a política estadual de alfabetização na idade certa, passa a denominar-se no estado da Bahia, como *Ações Integradas PactoPnaic* dando ênfase à abordagem de conteúdos sobre os aspectos teóricos e metodológicos implicados no processo de alfabetização com letramento nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. É nesse contexto, que se efetiva a ação de formação de coordenadores pedagógicos e, vinculada a essa, a difusão do conhecimento sobre o ciclo básico de aprendizagens como estratégia de garantia do direito de aprender.

De acordo com Garrido (2003) o coordenador pedagógico se constitui, no espaço escolar, como o profissional responsável pela formação continuada dos professores. Desta forma, no processo de formação dos coordenadores pedagógicos, a difusão do conhecimento sobre ciclo básico de aprendizagem é compreensão fundamental para efetivação do trabalho formativo junto

aos professores do ciclo inicial e do ciclo complementar enfatizando o caráter de progressão das aprendizagens característico do ciclo.

Assim, o presente trabalho objetiva articular os estudos sobre coordenação pedagógica, e difusão do conhecimento favorecendo uma análise sobre a atuação do coordenador como agente político no processo de socialização e democratização de saberes e prática no contexto escolar. Para fundamentar a análise proposta, recorreremos como estratégia metodológica à pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental buscando compreender como se caracterizou a difusão do conhecimento sobre ciclo básico de aprendizagem no processo formativo dos coordenadores pedagógicos entendendo que tal compreensão se constitui fundamental para a garantia da organização de estratégias metodológicas de alfabetização com letramento no âmbito do sistema de ciclos de aprendizagem.

Para tanto, esse artigo está estruturado em duas partes. A primeira objetiva apresentar as concepções em tornada política de ciclo e a concepção de difusão do conhecimento destacando que só por meio da apropriação de saberes é possível a efetivação de práticas que reverberem em mudanças sociais. A segunda parte relata a experiência de formação de coordenadores, inicialmente no âmbito do Programa Estadual de Alfabetização Pacto com Municípios e posteriormente no contexto das Ações Integradas PactoPnaic. Por fim, apresentam-se as considerações destacando a importância da difusão do conhecimento sobre ciclos de aprendizagem junto aos coordenadores pedagógicos uma vez que tal compreensão irá nortear as práticas de formação continuada de professores com vistas à garantia do direito de aprender dos estudantes.

Ciclo básico de aprendizagem

A modalidade denominada como ciclos de aprendizagem tem suas origens na reforma da educação primária francesa (1989). Essa reforma definiu a organização do tempo escolar em três ciclos levando em conta o crescimento psicológico das crianças: a) etapa 1: ciclo de aprendizagens iniciais (3 a 4 anos); b) etapa 2: ciclo de aprendizagens fundamentais (5 a 7 anos); c) etapa 3: ciclo de aprofundamento (8 a 10 anos). Pode-se considerar que essa reforma buscou retomar aspectos da proposta da organização da escola em ciclos proposta no projeto Langevin-Wallon (1946-1947). A

partir dos anos 1990, essa modalidade foi implantada na Suíça, na Bélgica, em Quebec (Canadá), no Brasil e em outros países.

Segundo Perrenoud (2004), a organização da escolaridade em ciclos de aprendizagem é uma alternativa para enfrentar o fracasso escolar que garantiria a aprendizagem dos alunos, por meio da progressão das suas aprendizagens. Desta forma, a implantação de ciclos de aprendizagem em uma rede de ensino constitui-se em uma oportunidade de construir um novo tipo de escola, baseada na lógica da aprendizagem e não da mera classificação e reprovação de alunos. Ele aponta ainda que o desenvolvimento dos ciclos de aprendizagem:

- a) implica em mudanças na organização e gestão da escola;
- b) exige que os objetivos de final de ciclo sejam claramente definidos para professores e alunos;
- c) pressupõe o emprego de dispositivos da pedagogia diferenciada, da avaliação formativa e o trabalho coletivo de professores;
- d) demanda uma formação contínua dos professores, o apoio institucional e o acompanhamento adequado “para construir novas competências” (PERRENOUD, 2004, p. 52).

O ciclo básico de aprendizagem compreende-se como uma política complexa que exige dos Sistemas de Ensino uma verdadeira reforma educacional, com vista a adequar processos metodológicos, sistema de avaliação, organização do percurso e do currículo. No Brasil Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução nº 07/2010 propôs que os três primeiros anos do ensino fundamental fossem organizados em um ciclo ininterrupto de três anos, demandando dos Sistemas de Ensino, em respeito ao regime de colaboração¹, as devidas providências de adequações para que a implantação de tal proposta não seja interpretada como mera aprovação automática.

Uma organização curricular em Ciclos de Aprendizagem se fundamenta numa concepção de educação inclusiva, que respeita as fases biológicas e os estágios de desenvolvimento da criança, constituindo-se, portanto, numa tarefa complexa que exige estudos para a definição de

¹A ideia de um mandato para que se estabeleça o regime de colaboração na organização e no provimento dos serviços de educação pelos entes federados, por meio de lei complementar, deriva de leitura combinada de dois trechos constitucional. O primeiro encontra-se no Título III da Constituição Federal (CF), que trata “Da organização do Estado”, nomeadamente no Capítulo II. Tal capítulo estabelece as competências da União, instância máxima de organização do estado (art.21) destacando as que lhe são privativas (art.22), mas também indicando as comuns a outras instâncias (art.23) (MAIA, 2017, p.305).

processos didáticos e pedagógicos adequados à natureza de tal proposta. Observa-se, porém que, na maioria dos municípios baianos, a implantação do Ciclo de Alfabetização vem se dando sem a devida adequação curricular necessária à implantação da proposta de ciclos. Inexistem nos Sistemas Municipais de Ensino diretrizes que possam orientar os professores alfabetizadores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos na gestão pedagógica e curricular ao longo do Ciclo de Alfabetização. Este cenário foi revelado a partir dos diálogos estabelecidos com os municípios baianos durante os processos formativos do Pacto Estadual Todos Pela Alfabetização e posteriormente integrou a agenda de formação das Ações Integradas PactoPnaic.

Neste contexto o papel do coordenador pedagógico é extremamente importante, por ser esse o profissional que realmente pode funcionar como articulador do ciclo, constituindo grupos de estudo, consolidando processos de mudança e projetos inovadores, estimulando propostas de formação continuada que envolvam os responsáveis pela alfabetização na escola. O coletivo da escola é uma instância interativa reflexiva formadora do professor alfabetizador e sua dinâmica depende da articulação da coordenação pedagógica, a saber: fomentar a formação continuada no acompanhamento da organização pedagógica dos ciclos de aprendizagens; realizar revisão contínua do projeto político pedagógico da escola, com vista a atender as especificidades do ciclo; acompanhar as ações docentes na implementação do ciclo, mediante portfólio docente e registros de frequência em Atividades Complementares (AC); promover, juntamente com a secretaria de educação, formação continuada dos docentes; dedicar tempo nas AC's para estudos e reflexões do processo pedagógico; acompanhar o desempenho dos alunos do ciclo, mediante análises de registros realizados pelos professores e observações diretas nas aulas; organizar as turmas para a ressignificação da aprendizagem; repensar estratégias de intervenção da prática docentes, após observações de aulas.

É nesse cenário que se destaca a relevância do processo formativo de coordenadores pedagógicos para a difusão do conhecimento sobre ciclo, não como mera transmissão de informações, mas como um processo capaz de tornar o conhecimento ferramenta útil para as transformações na sociedade. O compartilhamento do conhecimento tem sido à base da inovação e da produção de novos conhecimentos necessários ao desenvolvimento sustentável do ser humano. Corroborando com o que afirma Galeffi,

a difusão do conhecimento pode ser descrita como a disponibilização pragmática de um processo produtivo sistematizado tendo em vista a operação de apropriação da parte de todos os que possam acessar o que está sendo difundido como conhecimento do fazer e do saber fazer, ou do conhecer e do saber conhecer próprios de um determinado setor das atividades humanas. A difusão, assim, responde ao imperativo do conhecimento implicado com o desenvolvimento humano sustentável [...] (GALEFFI, 2011, p. 30).

Para Ribeiro, Menezes e Campos (2016, p.160), a difusão do conhecimento envolve os processos de disseminação quando se trata do compartilhamento de informações científicas entre especialistas, a partir de uma linguagem especializada e de divulgação quando se refere popularização da ciência, por meio de uma linguagem acessível ao público em geral. Assim, a apropriação pelos coordenadores pedagógicos dos conhecimentos que implicam na implantação do ciclo é que norteará a efetivação dos processos normativos, administrativos e pedagógicos que demandam essa modalidade organizativa do ensino.

Coordenadores pedagógicos: fortalecimento da gestão pedagógica a partir do processo de formação continuada

No contexto do programa estadual Pacto com Municípios, a formação dos coordenadores pedagógicos surge demarcada como uma necessidade de ampliação da rede de apoio ao professor alfabetizador que já participava das ações formativas do programa estadual desde o ano de 2011. A considerar a abrangência do programa, o processo formativo atendeu diretamente, 385 coordenadores pedagógicos de 378 municípios que participavam dos encontros de formação realizados, bimensalmente pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC/BA) e Universidade Santa Cruz (Uesc), totalizando entre 2015 e 2016 uma carga horária de 600 horas de formação que se multiplicava em cada rede de ensino envolvendo mais de 3.350 coordenadores pedagógicos das redes municipais.

O desafio do projeto de formação continuada dos coordenadores pedagógicos trouxe à baila a relevância de dialogar e produzir conhecimentos que considerassem as necessidades de aprendizagem dos próprios coordenadores pedagógicos, dos professores dos anos iniciais e dos estudantes, a partir de uma práxis que valoriza a formação e o acompanhamento à sala de aula.

Cabe destacar, a partir da análise dos documentos normativos, que tanto o programa estadual como o programa nacional de alfabetização, nascem com o propósito de atuar como uma política de formação continuada para professores alfabetizadores com atuação no 1º, 2º e 3º ano do ciclo da alfabetização. Contudo, evidenciou-se nas diretrizes do Programa Estadual no ano de 2015 que a análise dos indicadores educacionais dos últimos dez anos aponta para a necessidade de efetivação de políticas de formação inicial e continuada que tematizem os saberes e fazeres não só dos professores, mas de todos os profissionais que atuam no espaço escolar, uma vez que a ação de todos tem implicações com o projeto pedagógico da escola que se reflete na sala de aula. É nesse contexto que se destaca a atuação do coordenador pedagógico, a sua responsabilidade com a articulação dos processos de formação continuada na escola, e, por conseguinte, a importância do cuidado com a formação desses profissionais.

Assim, conforme o Projeto (Proam/SEC, 2015), identificou-se os seguintes objetivos estabelecidos para a formação dos Coordenadores Pedagógicos de Escola:

- Disseminar conhecimentos e fundamentos teóricos na área de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, por meio da *Proposta Didática Para Alfabetizar Letrando* e da *Proposta Didática de Alfabetização Matemática*;
- Apoiar os coordenadores pedagógicos para atuação junto aos professores alfabetizadores, objetivando a alfabetização dos estudantes;
- Fomentar a organização de um ambiente colaborativo, na escola e em toda a rede municipal, em torno do desafio de garantir a alfabetização de todos os estudantes;
- Ajudar a superar a fragmentação no espaço escolar das práticas disseminadas no âmbito do Pacto e fortalecer o projeto pedagógico da escola.

A análise do Plano de Formação (Proam, 2015) evidenciou que o foco de cada encontro formativo foi definido a partir de reflexões acerca do lugar que esse profissional ocupa no contexto escolar, sustentada pelas evidências capturadas durante o acompanhamento às salas de aula dos municípios que participam do programa. Desta forma, a organização da ação de formação de coordenadores no âmbito da política de formação de professores alfabetizadores, buscou

responder a seguinte questão: como fortalecer as reflexões pedagógicas sobre ensino e aprendizagem no contexto escolar se o coordenador pedagógico está excluído da formação continuada vinculada a política de garantia da alfabetização e, poucos, atuam em um contexto/processo da práxis docente?

Destarte que a atribuição essencial do coordenador pedagógico está, sem dúvida integrada ao processo de formação em serviço dos professores, denominada neste artigo de formação continuada. Assim, o diálogo com os sujeitos da ação, a pesquisa implicada em promover processos formativos significativos vão se sustentando com apoio do referencial dos sujeitos e seus lugares de atuação.

Segundo Christov (2013, p.9) a educação continuada:

se faz necessária pela própria natureza do saber e do fazer humanos como práticas que se transformam constantemente. A realidade muda e o saber que construímos sobre ela precisam ser revisto e ampliado sempre. Dessa forma, um programa de educação continuada se faz necessário para atualizarmos nossos conhecimentos, principalmente pra analisarmos as mudanças que ocorrem em nossa prática, bem como atribuímos direções esperadas a essas mudanças (CHRISTOV, 2013, p.9).

Com base nos diálogos foi-se definindo pontos acerca de procedimentos teórico-metodológicos para o desenvolvimento de uma prática reflexiva sobre o trabalho do coordenador pedagógico no ciclo básico de aprendizagem, considerando-o como agente articulador, formador e transformador, cujo papel central é o de formador de professores (PLACCO, 2011, p. 228), uma ação formativa que favoreça o fortalecimento da autonomia do professor na organização do trabalho pedagógico tendo em vista assegurar que a continuidade da aprendizagem dos estudantes aconteça.

Assim, a formação dos coordenadores pedagógicos centrou-se em dois eixos temáticos:

Organização do Trabalho do Coordenador Pedagógico

- Identidade Profissional
- O coordenador pedagógico e sua atuação como articulador, formador, transformador e mediador
- Planejamento – Do PPP ao Plano de Trabalho do Coordenador Pedagógico

Fundamentos teórico-metodológicos da alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática

- Currículo, Diretrizes Curriculares – Direitos de Aprendizagem e Ciclo Básico de Aprendizagem
- Avaliação da aprendizagem e Avaliação Externa
- Interdisciplinaridade nos anos iniciais
- Organização do trabalho pedagógico - Proposta Didática para Alfabetizar Letrando
- Organização do trabalho pedagógico - Proposta Didática de Alfabetização Matemática

No que diz respeito às principais diretrizes metodológicas o projeto de formação de coordenadores destaca: formação centrada na sala de aula – *locus* privilegiado de articulação teoria e prática; tematização da prática pedagógica alfabetizadora; fortalecimento da formação continuada na escola; consideração das demandas de aprendizagem do estudante como o centro do processo formativo; estabelecimento do diálogo como instrumento de democratização do processo formativo; respeito às realidades de cada polo e as singularidades dos sujeitos; reflexão sobre os direitos de aprendizagem e as Diretrizes Nacionais e Estaduais para o Ensino Fundamental de Nove Anos.

Quanto ao critério para participar das formações, foi solicitado como perfil do coordenador pedagógico, profissional responsável pela realização das formações nos municípios, os seguintes aspectos: preferencialmente servidor efetivo da rede municipal; experiência com formação de professores; experiência com alfabetização; ter disponibilidade de 40 horas para o programa (formações, planejamentos, grupos de estudo e acompanhamento).

No que tange a estrutura de operacionalização da formação dos coordenadores pedagógicos multiplicadores, foram realizados no âmbito da Secretaria Estadual da Educação 04 encontros bimensais de formação com carga horária de 32 horas totalizando 160 horas presenciais e 40 horas a distância, oportunizando aos participantes uma certificação de 200 horas. No âmbito dos municípios, foram realizados encontros bimensais de formação de coordenadores pedagógicos de escola com carga horária presencial de 16 horas, totalizando 80 horas presenciais e 80 horas à

distância, garantindo certificação de 160 horas. Foram realizados, também, encontros bimensais de formação de professores com atuação nas classes de 4º e 5º anos com carga horária presencial de 16 horas bimensais, totalizando 80 horas presenciais e 80 horas à distância, com certificação de 160 horas. Na unidade escolar foram desenvolvidas ações de formação continuada, planejamento e acompanhamento do trabalho pedagógico envolvendo os professores com atuação nas classes do 1º ao 5º ano. A ação de Formação de Coordenadores Pedagógicos contou ainda com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estruturado na perspectiva de favorecer a continuidade dos estudos vivenciados nos encontros presenciais de formação, promover a socialização de experiências vinculadas à prática do coordenador pedagógico em suas redes, disponibilizar referenciais para aprofundamento dos estudos, articular fóruns de discussão, resguardar, por meio da postagem de registros, a memória do processo de formação e articulação dos conteúdos com as práticas cotidianas dos coordenadores pedagógicos em suas redes de ensino.

Ao organizar as turmas, cada coordenador pedagógico multiplicador atuou como formador considerando a seguinte dinâmica: formação direta quando houver uma turma de formação de coordenadores pedagógicos de escola e uma turma de professores do 4º e 5º anos com no máximo 30 participantes cada; formação compartilhada com os coordenadores pedagógicos de escola quando houver mais de 30 coordenadores de escolas e professores do 4º e 5º anos. Nesse caso, o coordenador pedagógico multiplicador poderia fazer a organização das turmas de professores compartilhando com os coordenadores de escolas a realização da formação. Caberia ao coordenador pedagógico articular o grupo para o planejamento da formação e o acompanhamento aos professores.

Considerações finais

A formação continuada de coordenadores pedagógicos implementada no contexto da política de formação de professores alfabetizadores indica um esforço de inserção dos profissionais de suporte ao trabalho pedagógico em processos de formação continuada com ênfase no atendimento às demandas da sala de aula. Revela a necessidade de investimento na formação de profissionais que tem como natureza da sua função a responsabilidade em cuidar da formação

continuada dos professores em articulação com as demandas da sala de aula e mais especificamente as necessidades de aprendizagem dos estudantes do ciclo da alfabetização.

A política de organização do ensino fundamental de nove anos e nesse contexto a organização pedagógica na perspectiva dos ciclos de aprendizagem implica numa apropriação conceitual e estrutural do que se considera como ciclo. Desta forma a difusão de conhecimentos na área, precisa ser assegurada para que os coordenadores pedagógicos atuem na formação dos professores e, conseqüentemente no cotidiano das práticas escolares, favorecendo a implantação do ciclo nas redes não como uma medida meramente administrativa de organização das classes, mas como uma ação pedagógica que intenciona a garantia do direito de aprender tá vinculado à mudança de paradigmas e reorganização de processos pedagógicos.

Neste sentido, se considera que a ação de formação de coordenadores pedagógicos vinculada inicialmente ao Programa Estadual de Alfabetização (Pacto) e abarcadas posteriormente pelas Ações Integradas PactoPnaic, vem promovendo a difusão do conhecimento favorecendo o estudo em torno dos condicionantes da organização em ciclo. Contudo, consiste numa proposição que precisa ser continuada considerando a natureza das atribuições desse profissional e a complexidade da organização pedagógica em ciclo.

Referências

BAHIA, Secretaria da Educação do Estado/Programa de Apoio a Educação Municipal (PROAM). **Projeto Ação de Formação de Coordenadores Pedagógicos**. 2015. Digitalizado.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > Acesso em: 10 ago. 2017

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL. **Portaria no - 867, de 4 de julho de 2012**. Disponível em: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port_867_040712.pdf > Acesso em: 6 ago. 2017

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm > Acesso em: 10 ago. 2017.

CHRISTOV, Luiza Helena da Silva. Educação Continuada: função essencial do coordenador pedagógico. IN: GUIMARÃES, Ana Archangelo; Mate, Cecília Hanna (Orgs.) **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** 6 ed. Edições Loyola. São Paulo, 2003.

GALEFFI, Dante Augusto, Saberes plurais e difusão do conhecimento em educação: uma perspectiva transdisciplinar. In: GURGEL, P. R. H. e SANTOS, Wilson Nascimento. Saberes plurais, difusão do conhecimento e práxis pedagógica. Salvador: EDUFBA, 2011.

GARRIDO, Elsa. Espaço de Formação Continuada para o Professor –Coordenador. IN: BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; CHRISTOV, Luiza Helena da Silva (Orgs.) **O coordenador pedagógico e a formação docente.** 4 ed. Loyola. São Paulo . 2000.

MAIA, Maurício Holanda. Regime de colaboração no PNE: antecedentes, propostas, perspectivas e desafios. IN: Gomes. Ana Valeska Amaral. **Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas.** Brasília: Câmara dos Deputados. Ed Câmara, 2017.

MAINARDES, Jefferson. **Reinterpretando os ciclos de aprendizagem.** São Paulo. Cortez. 2007.

MENEZES, Ana Maria; Ferreira FONSECA, Manoel J. M. da. POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL: uma análise à luz da gestão do conhecimento, do capital social e do desenvolvimento. In: MENEZES, Ana Maria Ferreira; CAMPOS, Maria de Fatima Hanaque (orgs.). **INTERFACES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO.** Salvador: EDUNEB, 2016

PERRENOUD, Philippe. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar.** Porto Alegre. Artmed. 2004.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. **O Coordenador Pedagógico (Cp) e a Formação de Professores: intenções, tensões e contradições.** In: Estudos e Pesquisas Educacionais -Fundação Victor Civita, 2011. Disponível em: <<http://www.fvc.org.br/pdf/livro2-04-coordenador.pdf>> Acesso em: 01 ago. 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 17 ed. Petrópolis. RJ: Vozes. 2014.